



Portaria Inmetro/Dimel n.º 176, de 20 de setembro de 2016.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros mecânicos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.011292/2016 e do sistema Orquestra n.º 637592, resolve:

Art. 1º - Aprovar os modelos de braçadeiras descartáveis, 1 e 2 vias, para esfigmomanômetro mecânico, marca Maicuff, destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Medicaldeck Comércio de Produtos Médicos Ltda.

Endereço: Rua Rio Grande, 679, Centro, Esteio/RS – CEP: 93265-000

2 FABRICANTE

Nome: Xuzhou Maicuff Technology CO., LTD.

Endereço: Jianguo West Road, 75, Fortune Plaza, B1106, - Xuzhou City - República Popular da China

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Dispositivo: Braçadeiras

Fabricante: Xuzhou Maicuff Technology Co., Ltd.

Marca: Maicuff

Modelo: Descartáveis 1 e 2 vias

País de origem: China

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Forma de fechamento: velcro;
- b) Classificação, dimensões da braçadeira e do manguito e faixa da circunferência de braço: conforme tabela 1.





Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 176, de 20 de setembro de 2016.

Tabela 1 – Características das braçadeiras

CLASSIFICAÇÃO	Braçadeira (cm)	Manguito (cm)	Circunferência do braço (cm)	
	Larg x Comp	Larg x Comp		
Pediatrico 1 e 2 vias (M5543/M5643)	8,2 x 30,5	8 x 17,6	13 a	21,5
Adulto Pequeno 1 e 2 vias (M5544/M5644)	10,5 x 41,5	10 x 22,5	21 a	27
Adulto 1 e 2 vias (M5545/M5645)	13,3 x 51,5	13 x 30	26 a	35,5
Adulto Grande 1 e 2 vias (M5546/M5646)	16,5 x 66,5	15,5 x 36,7	35 a	45
Coxa 1 e 2 vias (M5547/M5647)	20,6 x 79	19,5 x 45	44 a	55

5 ANEXOS

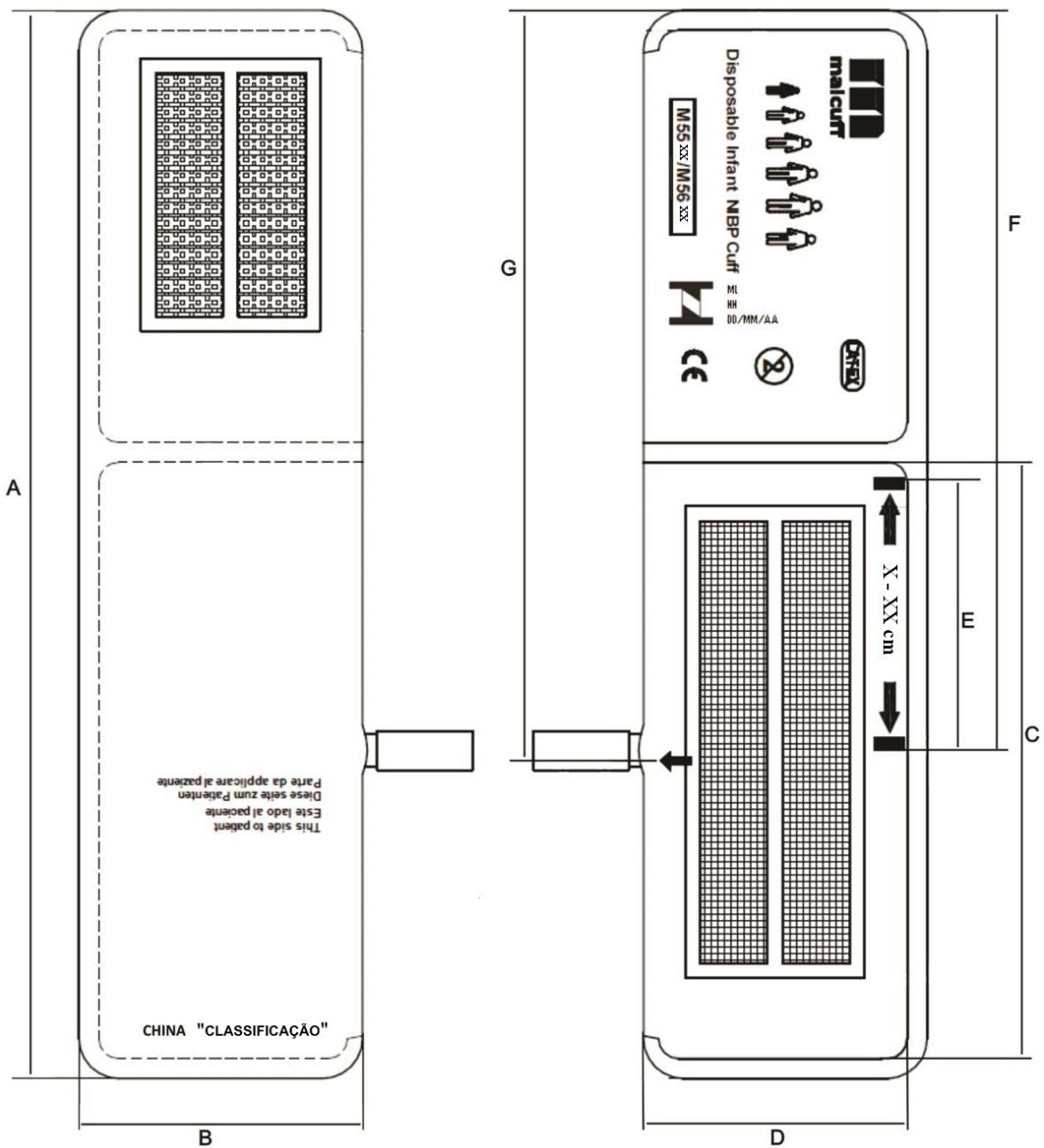
Anexo 1 - Vistas frontal e posterior das braçadeiras de 1 via;

Anexo 2 - Vistas frontal e posterior das braçadeiras de 2 vias;

Anexo 3 - Dimensões das braçadeiras de 1 via e 2 vias;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 176, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

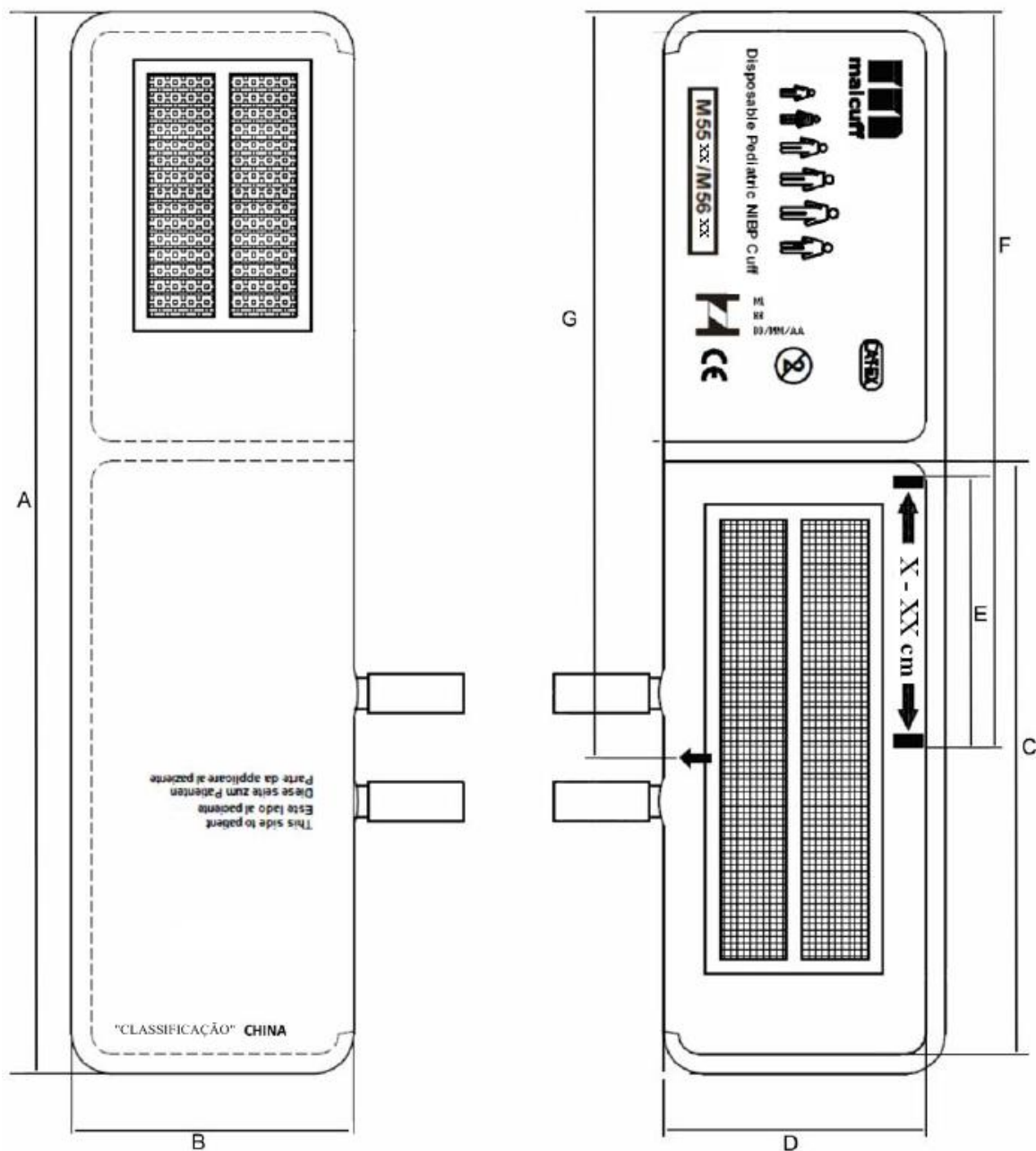


REQUERENTE:

MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DAS BRAÇADEIRAS
DE 1 VIA

ANEXO 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 176, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.



REQUERENTE:

MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DAS BRAÇADEIRAS
DE 2 VIAS

ANEXO 02

MODELO	COTAS (cm)							CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO (cm)		
	A	B	C	D	E	F	G			
PEDIÁTRICO 1 VIA (M5543) E 2 VIAS (M5643)	30,5	8,2	17,6	8	8,5	21,5	24	13	a	21,5
ADULTO PEQUENO 1 VIA (M5544) E 2 VIAS (M5644)	41,5	10,5	22,5	10	6	27	28,8	21	a	27
ADULTO 1 VIA (M5545) E 2 VIAS (M5645)	51,5	13,3	30	13	9,5	35,5	35,9	26	a	35,5
ADULTO GRANDE 1 VIA (M5546) E 2 VIAS (M5646)	66,5	16,5	36,7	15,5	10	45	46	35	a	45
COXA 1 VIA (M5547) E 2 VIAS (M5647)	79	20,6	45	19,5	11	55	56	44	a	55

Descrição das cotas:

A = comprimento da braçadeira;

B = largura da braçadeira;

C = comprimento do manguito;


D = largura do manguito;

E = comprimento da faixa de alcance;

F = distância do início da faixa de alcance até a extremidade da braçadeira;

G = distância da marcação da Artéria até a extremidade da braçadeira.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 176, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

	REQUERENTE:	
	MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	
	DIMENSÕES DAS BRAÇADEIRAS DE 1 VIA E 2 VIAS	ANEXO 03